

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA-SE** para os devidos e legais efeitos, o objeto do Processo Licitatório 000070/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000029/2025, desta municipalidade, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da alimentação escolar (Merenda Escolar), visando suprir os itens desertos e fracassados em processo licitatório anterior, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares vinculadas., que é parte integrante desta, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, à empresa **ATACADO LIMPEL MG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.955.733/0001-34:

Lote 3: no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais).

Lote 13: no valor de R\$ 19.935,00 (dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais).

POLO SUL LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.537.449/0001-68:

Lote 5: no valor de R\$ 75.960,00 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

Lote 14: no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Suely Hubner de Miranda, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.227.100/0001-03:

Lote 1: no valor de R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais).

Lote 2: no valor de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais).

Lote 6: no valor de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Lote 7: no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais).

Lote 8: no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais).

Lote 9: no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Lote 12: no valor de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).

Lote 15: no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais)., totalizando o valor global licitado de R\$ R\$ 274.397,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais).

Prefeitura, sede Adm. do Município de Lajinha (MG), 27 de outubro de 2025.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa